



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de Servidor	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4
Resultados	4
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Nomeação de Servidor

PORTARIA Nº 2214/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear pela presente Portaria o Senhor ALEXANDRE LUIZ ARRUDA CÉSPEDES, portador do CI/RG nº 29.508.218-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 214.491.118-58, servidor desta Municipalidade para exercer a função de GESTOR do Fundo Municipal de Saúde de Pirangi, registrado sob o CNPJ: 11.955.619/0001-76.

Artigo 2º- O Funcionário ora nomeado movimentará em conjunto com a Tesoureira Municipal os recursos do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S., inclusive recursos financeiros produto de convênios, como também prestará assessoria na aplicação de recursos do F.M.S., realizando as seguintes transações:

- 1- Emitir Cheques
- 2- Abrir Contas de Depósito
- 3- Autorizar Cobrança
- 4- Receber, Passar Recibo e dar Quitação
- 5- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- 6- Requisitar Talonários de Cheques
- 7- Retirar Cheques Devolvidos
- 8- Endossar Cheque
- 9- Assinar a Apólice de Seguro
- 10- Efetuar Transferências/Pagamentos

- 11- Sustar/Contra-Ordenar Cheques
- 12- Cancelar Cheques
- 13- Baixar Cheques
- 14- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 15- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 16- Efetuar Saques – Conta corrente
- 17- Efetuar saques - Poupança
- 18- Efetuar Pagamento por Meio Eletrônico
- 19- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico
- 20- Efetuar Pagamentos, Exceto por Meio Eletrônico
- 21- Efetuar Transferências, Exceto por Meio Eletrônico
- 22- Receber Ordens de Pagamento
- 23- Consultar Contas/Aplicações de Programas de Repasse de Recursos
- 24- Liberar Arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro
- 25- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- 26- Emitir Comprovantes
- 27- Efetuar Transferência para a mesma Titularidade
- 28- Encerrar Contas de Depósito
- 29- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de prestação de Serviços

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 07 de Outubro de 2015.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como no Diário Eletrônico do Município, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Saulo Casemiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 3 de 5

Diretor de Administração/Substituto

Código Localizador: 5VQK6+WG

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 08hs00m do dia 20/10/2015.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 20/10/2015, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por Kg. OBJETO: Contratação de Empresa de natureza jurídica, para a Coleta, Remoção, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Saúde dos Grupos "A", "E" e "B", nas condições estabelecidas pela Resolução 358/05 CONAMA e Resolução 306/2004 ANVISA, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração Municipal. O edital na íntegra, pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.2282, com o Diretor de Saúde Srº Alexandre L.A. Céspedes.

Pirangi, 06 de Outubro de 2015.

Brás de Sarro

Prefeito Municipal

Código Localizador: SWINWWRJ

Contratos

Contrato Administrativo nº 88/2015 de 05-10-2015

CONTRATANTE: Município de Pirangi, CNPJ nº 45.343.969/0001-01, com sede a Rua Mal. Floriano Peixoto nº 579, Pirangi-SP; CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. das Nações Unidas, nº 12.399, conjunto 106 Ala B, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE nos Diários Oficiais; VALOR: R\$ 3.120,00 anual; PRAZO: 12 meses, iniciando-se em 01/12/2015 e encerrando-se no dia 30/11/2016.

PIRANGI, 06 de Outubro de 2015

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: X5G6KCON

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 CONTRATO 89/2015 DE 05/10/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), ACESSOS E1 DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PABX) EM COMODATO, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, ACESSO A INTERNET ADSL.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato (05/10/2015).

VALOR: R\$ 101.373,21, ao Ano; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015.

Pirangi, 07 de Outubro de 2015.

Brás de Sarro

Prefeito Municipal

Código Localizador: JAC22N9B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 18/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto nº. 2.565/2015, de 01 de abril de 2015, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Brás de Sarro, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia 30 de outubro de 2015, decorrente da transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 06 de outubro de 2015.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: UPUUHLBV